



EM DEFESA DOS DIREITOS DOS BANCÁRIOS, SINDICATO FAZ MUTIRÃO DE AÇÕES NA JUSTIÇA

“O MUTIRÃO DE INICIAIS SE ENGERROU EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E PROTOCOLOU AS AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS CABÍVEIS, DENTRO DO PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 11ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT) 2018/2020, QUE TRATA DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”

- explica a secretária de Assuntos Jurídicos do Sindicato, **Marianna Coelho**



A luta do Sindicato em defesa dos direitos conquistados pela categoria passa também por frentes de atuação junto ao poder judiciário. Assim tem sido com relação, por exemplo, à jornada de trabalho dos bancários.

O Sindicato ingressou com ações coletivas na Justiça do Trabalho cobrando o pagamento da 7ª e 8ª horas para bancários do Bradesco, Santander e Itaú. São trabalhadores que atuam em diversos cargos.

As petições foram protocoladas pela LBS Advogados, da assessoria jurídica da entidade, para resguardar o direito dos trabalhadores.

Desde 2000, o Sindicato está na linha de frente da batalha jurídica pelo respeito à jornada de 6 horas, garantindo o direito do trabalhador quanto ao pagamento do passivo trabalhista e protegendo-o da prescrição de cinco anos prevista na Justiça do Trabalho.

Trata-se de uma estratégia jurídica que vem se aprimorando e sendo ampliada. O salto se deu em janeiro de 2013, quando o Sindicato ganhou o direito no Tribunal Superior do Trabalho (TST) de pleitear as 7ª e 8ª horas em ações coletivas. Essa vitória, em duas ações coletivas, abriu caminho para as ações impetradas pelo Sindicato para todos os bancários que exerceram jornada de 8 horas em funções técnicas.

AÇÕES COLETIVAS — 7ª E 8ª HORAS EXTRAS

PROCESSO Nº	ABRANGÊNCIA	FUNÇÕES ABARCADAS	PERÍODO	STATUS
0001191-04.2018.5.10.0016	TODO O DF	GERENTE PAA	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001215-77.2018.5.10.0001	TODO O DF	GERENTE PAB	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001150-19.2018.5.10.0022	TODO O DF	GERENTE PESSOA JURÍDICA	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001192-86.2018.5.10.0016	TODO O DF	GERENTE PESSOA FÍSICA	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001217-84.2018.5.10.0021	TODO O DF	GERENTE COMERCIAL	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001187-82.2018.5.10.0010	TODO O DF	GERENTE ASSISTENTE	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Por intermédio do Sindicato, são movidas principalmente ações coletivas. Nas ações individuais, o Sindicato disponibiliza aos associados escritórios conveniados que oferecem descontos nos honorários.

A consultoria individual é gratuita e feita na sede do Sindicato, com pré-agen-

damento marcado pela Central de Atendimento (3262-9090) e no site da entidade www.bancariosdf.com.br, clicando no link "Serviços/Agendamentos". O atendimento coletivo pode ser solicitado por meio de agendamento de reuniões com os diretores do Sindicato.

ADVOGADOS PARA ASSUNTOS TRABALHISTAS
Atendimento no Sindicato de segunda à sexta das 9h às 11h e das 14h às 17h

ADVOGADOS PARA ASSUNTOS CÍVEIS
Atendimento no Sindicato às quintas, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h

ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA
Atendimento às segundas e sextas, das 10h às 11h30 e quartas das 14h às 17h



AÇÕES COLETIVAS—OUTROS OBJETOS

PROCESSO Nº	ABRANGÊNCIA	OBJETO	LOCALIZAÇÃO	STATUS
0001472-87.2014.5.10.0019	EMPREGADOS NO DF ADMITIDOS A PARTIR DE 07/10/2009	ENQUADRAMENTO DOS EMPREGADOS DA FINASA COMO BANCÁRIOS	TST	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO
0000189-45.2017.5.10.0012	-	INDENIZAÇÃO - ASSÉDIO MORAL	VARA DE ORIGEM	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001520-38.2017.5.10.0020	EMPREGADOS NO DF QUE ERAM DO HSBC E NÃO RECEBERAM A PLR INTEGRAL DO ANO DE 2016	PLR HSBC	TRT	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO
0001559-41.2017.5.10.0018	EMPREGADOS LOTADOS EM BRASÍLIA ADMITIDOS A PARTIR DE 07/11/2012	DIFERENÇA DO VALE TRANSPORTE	TRT	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO
0001567-45.2017.5.10.0009	EMPREGADOS LOTADOS EM BRASÍLIA ADMITIDOS A PARTIR DE 07/11/2012	PAGAMENTO DO INTERVALO INTRAJORNADA	VARA DE ORIGEM	AGUARDANDO JULGAMENTO
0001432-36.2017.5.10.0008	EMPREGADAS LOTADAS EM BRASÍLIA QUE FIZERAM HORAS EXTRAS, ATÉ 11/11/2017	PAGAMENTO DO INTERVALO DA MULHER PREVISTO NO ART. 384, CLT	TRT	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO

APÓS NEGOCIAÇÃO, BRADESCO VAI CORRIGIR CÁLCULO DE DESCONTO DO VALE-TRANSPORTE

Vitória dos trabalhadores do Bradesco. A partir de abril, os bancários terão alterada a forma de desconto do vale-transporte, com novo cálculo feito a partir do salário-base, conforme negociado no ano passado com o Comando Nacional dos Bancários e constante da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

O Bradesco comunicou a alteração à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) em 29 de Março.

Pelo que determinam a lei e a cláusula 21ª da CCT da categoria, o banco apenas pode descontar de seus empregados o percentual de 4% do salário-base. Apesar disso, o Bradesco efetuava irregularmente o cálculo do percentual de 4% sobre outras verbas, como o adicional de tempo de serviço e a gratificação de função, aumentando consideravelmente o valor do desconto nos salários.

Em julho do ano passado, o juiz Rossifran Trindade Souza, da 18ª Vara do Trabalho de Brasília, julgou procedente a ação civil pública movida pelo Sindicato contra o Bradesco questionando a base de cálculo utilizada pelo banco para efetuar o desconto.

Na sentença, o juiz reconheceu a irregularidade, determinando a devolução dos valores aos empregados, e ordenou ao banco que se abstenha de realizar desconto do vale-transporte sobre gratificação de função, gratificação de caixa, ajuda de custo

especial e adicional por tempo de serviço, bem como de todas as outras parcelas adicionais. Assim, o desconto do vale-transporte deve ocorrer apenas sobre o salário-base.

“Agora aguardamos a devolução dos valores que foram cobrados indevidamente pelo banco”, ressalta Raimundo Dantas, diretor do Sindicato e bancário do Bradesco.

Para Raíssa Fraga, diretora do Sindicato e funcionária do Bradesco, essa correção da cobrança “é mais uma demonstração do quanto a união de forças entre trabalhadores e seus sindicatos é importante na luta por conquistas e mais direitos”.

“Este assunto voltou a ser tratado na última reunião da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco, no dia 11 de Março, com a direção do banco. E ficou acertado que seria feita essa correção a partir de abril”, esclarece o diretor do Sindicato Paulo Frazão.

AÇÕES COLETIVAS — 7ª E 8ª HORAS EXTRAS

PROCESSO Nº	ABRANGÊNCIA	FUNÇÕES ABARCADAS	PERÍODO	STATUS
0001185-18.2018.5.10.0009	TODO O DF	ASSISTENTE COMERCIAL EMPRESAS	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001217-14.2018.5.10.0012	TODO O DF	ASSISTENTE COMERCIAL SELECT	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001187-85.2018.5.10.0009	TODO O DF	GERENTE DE RELACIONAMENTO ESPECIAL	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001185-03.2018.5.10.0014	TODO O DF	GERENTE DE RELACIONAMENTO VAN GOGH	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO - TRT
0001103-66.2018.5.10.0015	TODO O DF	GERENTE DE ATENDIMENTO	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO - TRT
0001211-40.2018.5.10.0001	TODO O DF	GERENTE DE RELACIONAMENTO EMPRESA	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001194-83.2018.5.10.0007	TODO O DF	GERENTE DE RELACIONAMENTO LÍDER	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001219-81.2018.5.10.0012	TODO O DF	GERENTE SELECT	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AÇÕES COLETIVAS – OUTROS OBJETOS

PROCESSO Nº	OBJETO	ABRANGÊNCIA	LOCALIZAÇÃO	STATUS
0001496-40.2017.5.10.0010	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (10 ANOS)	-	VARA DE ORIGEM	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO
0001512-58.2017.5.10.0021	PAGAMENTO DO INTERVALO INTRAJORNADA	EMPREGADOS LOTADOS EM BRASÍLIA ADMITIDOS A PARTIR DE 07/11/2012	VARA DE ORIGEM	AGUARDANDO JULGAMENTO
0001477-58.2017.5.10.0002	PAGAMENTO DO INTERVALO DA MULHER PREVISTO NO ART. 384, CLT	EMPREGADAS LOTADAS EM BRASÍLIA ADMITIDAS A PARTIR DE 08/11/2012	TRT	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO

SINDICATOS CONQUISTAM MUDANÇA NO DESCONTO DO VALE-TRANSPORTE NO SANTANDER

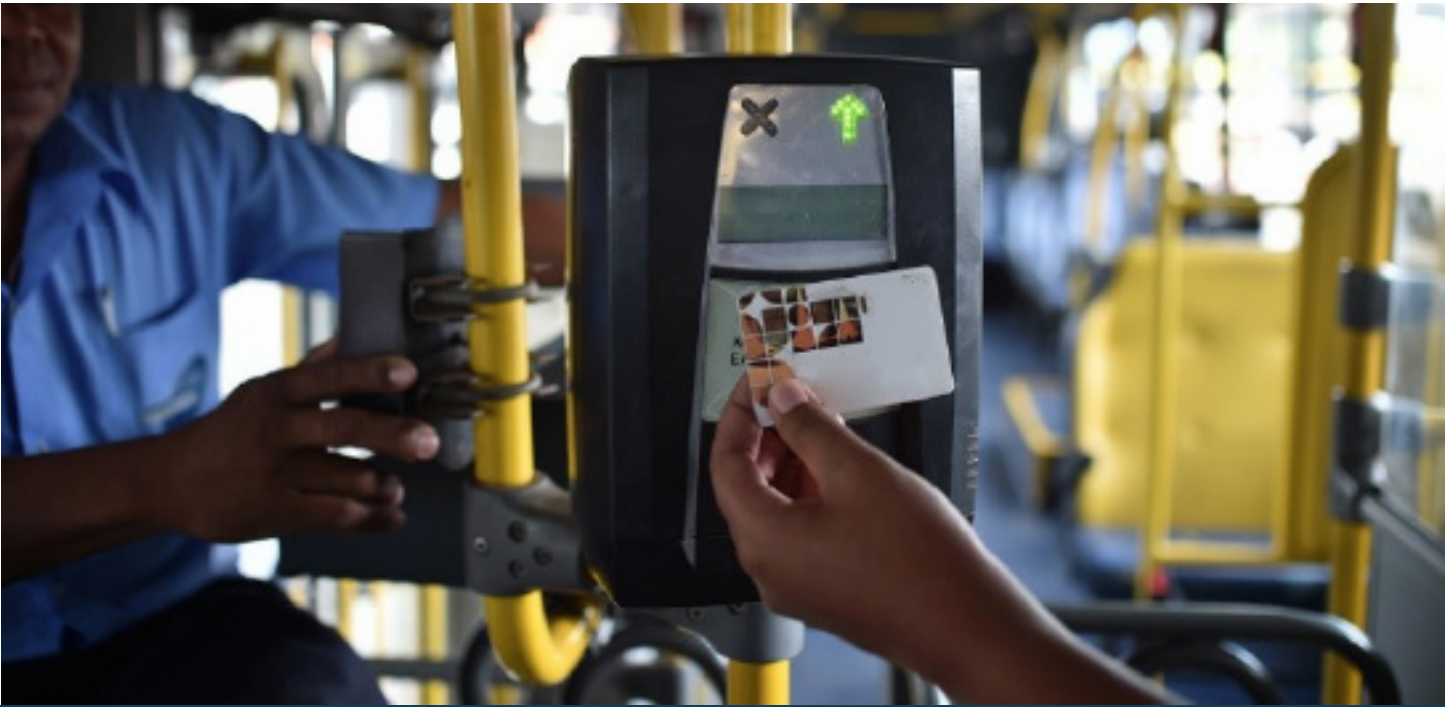
Atendendo à reivindicação das entidades de representação dos trabalhadores, o Santander vai corrigir a forma de desconto dos valores referentes ao vale-transporte de seus funcionários a partir deste mês.

A Contraf-CUT já havia informado à Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) que alguns bancos estavam descontando valores a mais do vale-transporte de seus funcionários, e havia ficado acertado que a correção seria

feita até março.

A cláusula 21 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria determina que os bancários devem arcar com 4% do salário-base. O banco, no entanto, vinha efetuando o desconto de 4% sobre a remuneração integrada às gratificações de função.

Nesta semana, o banco Bradesco já havia anunciado a correção do problema após negociação com a Contraf-CUT.



AÇÕES COLETIVAS — 7

PROCESSO Nº	ABRANGÊNCIA	FUNÇÕES ABARCADAS	PERÍODO	STATUS
0001099-29.2018.5.10.0015	TODO O DF	GERENTE DE CONTA	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO - TRT
0001168-55.2018.5.10.0017	TODO O DF	GERENTE DE CONTA PAB	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001180-05.2018.5.10.0006	TODO O DF	ASSISTENTE COMERCIAL / ASSISTENTE DE GERÊNCIA	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001207-40.2018.5.10.0021	TODO O DF	GERENTE DE RELACIONAMENTO ITAÚ UNICLASS I E II	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO - TRT
0001153-77.2018.5.10.0020	TODO O DF	GERENTE OPERACIONAL	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001286-76.2018.5.10.0002	TODO O DF	SUPERVISOR OPERACIONAL PERSONALITÉ	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO - TRT
0001285-91.2018.5.10.0002	TODO O DF	GERENTE OPERACIONAL PERSONALITÉ	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

7ª E 8ª HORAS EXTRAS

PROCESSO Nº	ABRANGÊNCIA	FUNÇÕES ABARCADAS	PERÍODO	STATUS
0001177-26.2018.5.10.0014	TODO O DF	GERENTE DE RELACIONAMENTO PERSONNALITÉ I E II	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001215-44.2018.5.10.0012	TODO O DF	SUPERVISOR OPERACIONAL	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001177-53.2018.5.10.0005	TODO O DF	ASSISTENTE DE NEGÓCIOS EMPRESAS I	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA INAUGURAL
0001119-56.2018.5.10.0003	TODO O DF	ASSISTENTE DE NEGÓCIOS EMPRESAS II	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001155-47.2018.5.10.0020	TODO O DF	ASSISTENTE DE NEGÓCIOS EMPRESAS III	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001181-75.2018.5.10.0010	TODO O DF	ASSISTENTE DE NEGÓCIOS EMPRESAS IV	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO
0001206-18.2018.5.10.0001	TODO O DF	GERENTE DE NEGÓCIOS EMPRESAS I	HIPÓTESE I (PROTESTO): 11/2012 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H HIPÓTESE II: 11/2013 ATÉ A PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO EM 08H	AGUARDANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

